



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BRANCO DO PARLAMENTO DO RIO GRANDE

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001/2026 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

**“AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE  
CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 360.000,00,  
DENTRO DO ORÇAMENTO CORRENTE”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, por sua **MESA DIRETORA**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

**CONSIDERANDO** Lei Complementar 101/2000;

**CONSIDERANDO** a necessidade de Remanejamento Interno no próprio orçamento do Poder Legislativo Municipal com anulações parciais da verba/despesa de origem e aditamento nas indicadas.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar transposição de crédito suplementar dentro do orçamento corrente, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Projeto 1.001 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO HISTÓRICO DA CMV  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações(01).....R\$ 170.000,00

01 – Câmara Municipal do Rio Grande  
01 – Câmara Municipal  
01 – Legislativa  
0031 – Ação Legislativa  
0001 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO  
Projeto 1.004 – IMPLANTAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO FM DO

#### **LEGISLATIVO**

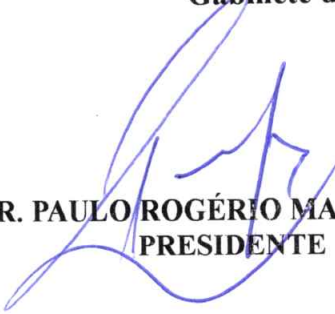
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica(05)R\$ 60.000,00  
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente(06).....R\$ 130.000,00

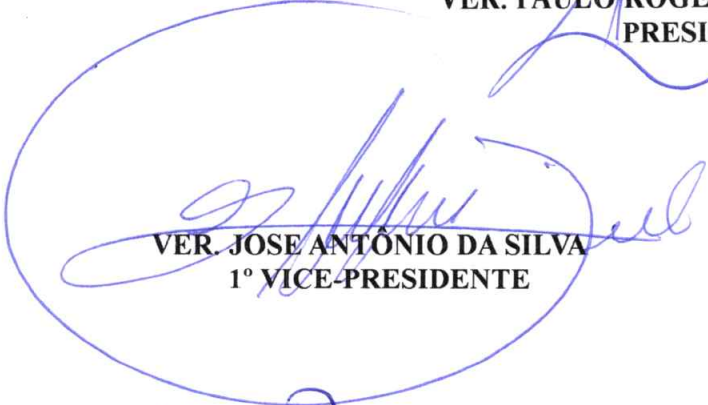
Art. 2º Servirá como recurso aos créditos transpostos de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei n.º 4.320, de 1.964, art.43:

01 – Câmara Municipal de Vereadores  
01 – Câmara Municipal  
28 – Encargos Especiais  
0846 – Outros Encargos Especiais  
0000 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Atividade 0.004000 – ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA - RPPS  
3.1.91.13.00.0000 – Contribuições Patronais(45).....R\$ 360.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

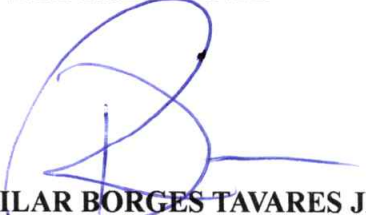
Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2026.

  
**VER. PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES**  
PRESIDENTE

  
**VER. JOSE ANTÔNIO DA SILVA**  
1º VICE-PRESIDENTE

  
**VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES**  
2º VICE-PRESIDENTE

  
**VER. MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO MORAES**  
1º SECRETÁRIA

  
**VER. RUBILAR BORGES TAVARES JR**  
2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE MESA 001/2026